

Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

Rio Verde, 01 de fevereiro de 2021.

NOTA TÉCNICA

(Dispõe sobre a não adesão do município de Rio Verde ao decreto estadual nº 9.803).

Considerando a estrutura de saúde de Rio Verde onde dispomos ao enfrentamento do COVID-19 de 110 leitos de enfermaria e 75 leitos de UTI;

Considerando que nos últimos dois meses temos uma estabilização na curva epidemiológica de casos na cidade;

Considerando que nos últimos dois meses tivemos uma queda abrupta na média móvel de óbitos, mantendo-se abaixo de 0,4 óbitos por semana;

Considerando que a taxa de ocupação de leitos na rede pública nos últimos dois meses não sofreu aumento de ocupação superior à 20% no âmbito de UTI e enfermaria;

Considerando que os inquéritos sorológicos se mantem nos últimos dois meses, com a prevalência de 20% da população em contato com o vírus;

O Centro de Operações Emergenciais em Saúde – COVID-19 da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde,

RESOLVE:

Manter a flexibilização dos bares e restaurantes baseado na Nota Técnica nº 26/2020.

- l. Esta Nota Técnica entra em vigor retroativa ao dia **26 de janeiro de 2021**. Podendo ser revogada a qualquer tempo, caso haja mudança do **cenário epidemiológico** que justifique tal medida.

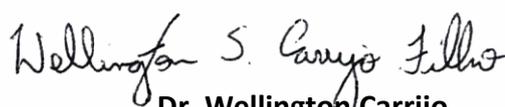
Este documento tem como finalidade intensificar as ações de prevenção relacionadas à COVID-19, sendo complementar às legislações sanitárias e de Defesa do consumidor vigentes.

O **COES-COVID-19** disponibiliza para mais informações e orientações os canais:

Canal telefônico: (64) 3602-8123 / 3602-8120 / 9 8115-0146

Canal eletrônico: coescovid19@gmail.com

Plantão de Vigilância em Saúde – Central de Combate ao Coronavírus: Canal telefônico: (64) 9 9205-2617


Dr. Wellington Carrijo
Coordenador COES-COVID- 19